

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 490/2021

A Vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando à implantação de estacionamento 45º nas seguintes vias:

- Rua 05 trecho compreendido entre a Rua São Luiz e Avenida Paulo Nunes;
- Rua Perimetral Leste trecho compreendido entre a Rua 05 e Avenida Conselheiro Antônio Prado;

JUSTIFICATIVA:

A 1ª Igreja Batista de Santa Fé do Sul, preocupada com a falta de vagas para estacionamento, e buscando oferecer uma maior comodidade aos membros, providenciou um estacionamento próprio para a igreja.

No entanto, este ainda não tem sido suficiente para atender a demanda de veículos, havendo a necessidade de deixar os carros longe da Igreja. Destaco ainda que este não é um pedido somente da igreja, mas dos comerciantes da região. É sabido que problema tem ocorrido em toda a cidade, pois número de vagas para estacionamento não tem acompanhado o crescimento da frota de veículos, e sem ter lugar apropriado para estacionar, motoristas se apropriam de calçadas e garagens.

Sendo assim na tentativa de aumentar o número de vagas, sugere-se que seja implantado estacionamento 45º nas vias mencionadas acima visando proporcionar uma melhor organização no trânsito de nossa querida Estância Turística.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2021


PAULA TOPPAN
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

09/10/21

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

